Jornal de Notícias
12-12-2012

Email usado na empresa não pode ser violado

TECNOLOGIAS

A JURISPRUDÊNCIA tem ido no sentido de considerar que o correio eletrónico do local de trabalho equivale a correspondência privada, que não pode ser violada. Num debate organizado, ontem, pela sociedade de advogados, PLMJ, sobre proteção digital versus proteção legal, a advogada estagiária Carolina Oliveira recordou que os acórdãos dos tribunais da Relação têm seguido a fundamentação usada pelo Supremo, numa decisão de 2007, que aponta exatamente nessa direção. O facto do email ser fornecido pela empresa, não significa que possa ser violado. Mesmo que o empregador estabeleça regras que impeçam o uso do correio eletrónico para fins pessoais, em caso algum pode apropriar-se de uma mensagem privada e usá-la como meio de prova para efeitos, por exemplo, de despedimento.

Há três acórdãos da Relação nesse sentido, o último dos quais, de Março deste ano, é relativo a mensagens enviadas por messenger, igualmente consideradas privadas pelos desembargadores de Lisboa. **CLARA VASCONCELOS**